



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. Teles Junior

EM *16/02/2019*

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 032/2017

Autor: Vereadora Professora Geli

Relator: Vereador Teles Júnior

I – RELATÓRIO

Trata-se da Propositura de um projeto de lei, criado pela Senhora Vereadora Professora Geli para determinar o tombamento da Estação Ferroviária Engenheiro Castilho, considerando-a como histórico municipal e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Atualmente, o tombamento é um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Portanto, o tombamento visa preservar referenciais, marcas e marcos da vida de uma sociedade e de cada uma de suas dimensões interativas.

No art. 216, § 1º da Constituição Federal está descrito: “O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

O mencionado artigo constitucional traz em seu bojo o fundamento que o tombamento é uma modalidade de intervenção estatal na propriedade, que se destina a proteger o patrimônio cultural brasileiro, incluído neste a memória nacional, bens de ordem histórica, artística, arqueológica, cultural, científica, turística e paisagística.

O Projeto de lei em epígrafe tem como intenção o tombamento da Estação Ferroviária Engenheiro Castilho, para valorizar o bem, transformando em patrimônio histórico, encontrando total fundamentação legal na Carta cidadã de 1988.

Sala de comissões, em 06 de Março de 2017.

Teles Júnior
Vereador/Relator

Thais Souza

Rodrigues

Encaminhe-se a Comissão de
Educ. Cult. Ciência e Tecnologia
em 27/03/2017
Presidente